

**Resposta 19/09/2019 17:34:38**

Em resposta, informou o setor técnico do TRE/RR: A afirmação de que esta especificação seja um direcionamento não procede, pois, este recurso é suportado por outros fabricantes do mercado como, por exemplo, Dahua, Vivotek, Axis, entre outros. Além disso, essas especificações foram baseadas em sua grande maioria de outros processos retirados do site comprasnet onde houve ampla concorrência de mercado com diversos fabricantes. Essa mesma especificação foi enviada para diversas empresas no momento da coleta de valores para referência deste edital, onde obtivemos pelo menos 3 empresas e marcas distintas que atendem plenamente todos os itens desta especificação técnica. Os modelos citados são apenas referências técnicas de mercado para o processo, porém não quer dizer que eles atendam plenamente aos requisitos. Ademais, este recurso é de extrema importância para o projeto de segurança monitorada o TRE-RR uma vez que permite a configuração refinada da velocidade do obturador da câmera para permitir capturar imagens nítidas, de alta qualidade e sem rastros quando um objeto, pessoa ou veículo passar por ela rapidamente, permitindo que quando ocorra um incidente, as imagens possam ser utilizadas para fins forenses. Como já respondido na Solicitação de esclarecimento 3 - TELTEX (0491563), neste caso será aceita configuração de 1/12.000s, desde que atenda plenamente os demais requisitos técnicos relacionados a lente, sensor, qualidade de imagem, e demais requisitos deste Termo de Referência para manter a qualidade de imagem que se espera. Dessa forma e pelos argumentos apresentados, entendo que o pedido de impugnação não deve prosperar. Diante do exposto, rejeito a presente impugnação, baseado nos argumentos externados pelo setor competente para emissão de parecer técnico.